



Presidência da República
I.B.G.E. - Conselho Nacional de Estatística
Serviço Nacional de Recenseamento

CENSO INDUSTRIAL

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL - 1950
EXTRAÇÃO, BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS

QUESTIONÁRIO ESPECIAL C. I. - 3.07

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, resolvidas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante...

Form fields for CARIMBO, N.º DO SETOR, N.º DO QUESTIONÁRIO, REFERÊNCIA, and MODELO(S).

Form fields for UNIDADE DA FEDERAÇÃO, MUNICÍPIO, DISTRITO, ZONA, LOCALIDADE, BAIRRO, SITUAÇÃO, and LOGRADOURO.

RECENSEADOR N.º

RESUMO DAS DECLARAÇÕES - (A ser preenchida pelo Recenseador)

Table with columns: CONST. JURÍDICA, RAMO PRINCIPAL, CAPITAL REALIZADO, CAPITAL APLICADO.

Table titled ESTABELECIMENTO with columns for RAMO PRINCIPAL, CAP. APLICADO, Ad., Op., Total, M. Op.

Table titled SALÁRIOS with columns for Operários, MAT. PRIMAS, COMB. E LUB., MAT. EMBALAGEM.

Table with columns: SERV. PREST., EN. ELÉTRICA, PRODUÇÃO, SERV. A TERCEIROS.

VERIFICADO - O AGENTE MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA

INSTRUÇÕES GERAIS

Não preencher o questionário sem ter antes lido as instruções abaixo

- 1. Este questionário deve ser respondido pelo proprietário, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações referentes à empresa ou ao estabelecimento.
2. É destinado ao recenseamento das empresas e estabelecimentos que exploram a extração de plantas encontradas em estado nativo...
3. As informações deverão basear-se na escrituração da empresa ou do estabelecimento.
4. Sempre que o estabelecimento explorar dois ou mais ramos industriais no mesmo endereço...
5. O questionário está dividido em duas partes: empresa e estabelecimento.
6. Como a empresa pode possuir um, dois ou mais estabelecimentos, chama-se atenção para as seguintes ocorrências possíveis:
a) A empresa possui um único estabelecimento industrial e não tem sede.
b) A empresa possui dois ou mais estabelecimentos, tendo sede em um deles.
7. As respostas às indagações relativas ao ano de 1949 devem corresponder às atividades da empresa ou do estabelecimento entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro.
8. Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.
9. Sendo insuficiente o espaço para a resposta, conclua-se a declaração na parte do questionário reservada às "Informações Complementares".
10. Não devem ser utilizados pelo informante os espaços subordinados ao título "Para uso do Órgão Central".

A - DADOS GERAIS DA EMPRESA (Em 1.º de janeiro de 1950)

Antes de preencher o presente capítulo, ler com atenção os itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

Form fields for Nome da empresa, Firma ou razão social, Endereço, and Constituição jurídica.

Form fields for Ramos industriais explorados, Ramo principal, Ramos acessórios ou secundários.

N.º de estabelecimentos pertencentes à empresa

Table with columns: NOME DO ESTABELECIMENTO, ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE.

Se insuficiente o espaço acima, concluir a relação na parte reservada a "Informações Complementares", obedecendo à ordem estabelecida no quadro.

Form fields for Ano da fundação da empresa, Capital realizado, and details for PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS.

Table titled PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS with columns for NACIONALIDADE, Nº DE PESSOAS, CAPITAL REALIZADO.

DECLARAR AINDA, COM REFERÊNCIA AO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS ESTRANGEIROS:

Table titled NACIONALIDADE with columns for NACIONALIDADE, Nº DE PESSOAS, CAPITAL REALIZADO.

SENDO SOCIEDADE ANÔNIMA, POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COOPERATIVA OU OUTRA, DECLARAR:

Table titled CAPITAL with columns for Capital nominal, Capital realizado, Fundo de reserva.

Table titled EMPRESA with columns: Nº DO QUESTIONÁRIO, C. JUR., RAMO, Nº DE ESTAB., AT. SUPL., A. FUND., GR. CAP.

B - DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO (Em 1.º de janeiro de 1950)

Ver itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

Form fields for Nome do estabelecimento, Endereço, and a series of questions 16-27 regarding the establishment's status and equipment.

C - CAPITAIS APLICADOS (Em 1.º de janeiro de 1950)

Declarar o valor real dos bens utilizados, sem levar em consideração depreciações que os tenham reduzido a valores inferiores aos que, em condições normais, se obteriam pela sua venda...

Form fields for EMPRESA, Bem próprio, and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 13.

Table with columns: Bem próprio, Móveis e utensílios, Veículos, Animais, Edifícios ocupados, etc.

ESTABELECIMENTO

Relacionar nesta parte os bens de utilização exclusiva deste estabelecimento.

Table with columns: Bem próprio, Móveis e utensílios, Máquinas e aparelhos peculiares, etc.

Table titled ESTABELECIMENTO with columns: Nº DO QUESTIONÁRIO, C. JUR., RAMO, A. INST., C. A., F. M., P. O., OP., AT., V. P.

D - FÔRÇA MOTRIZ (Em 1.º de janeiro de 1950)

Informar o equipamento instalado, inclusive o de reserva.

Table with columns: N.º de caldeiras, Motores primários não destinados à produção de energia elétrica, Turbinas a vapor, etc.

E - PESSOAL OCUPADO (Em 1.º de janeiro de 1950)

Incluir as pessoas em férias ou afastadas por prazo não superior a 30 dias, os membros não remunerados da família do proprietário ou de sócios...

Form fields for EMPRESA, HOMENS, MULHERES, TOTAL, and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 14.

Table with columns: Proprietário, sócios ou diretores, Empregados, Chefes de serviço, etc.

ESTABELECIMENTO

Incluir apenas o pessoal ocupado no estabelecimento. Ver itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

Table with columns: Proprietário, sócios ou diretores, Empregados, Chefes de serviço, etc.

Table with columns: N.º de homens, N.º de mulheres, Total.

F - SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1949)

Declarar os salários e vencimentos pagos durante o ano de 1949 sem deduzir as contribuições de previdência e assistência social (IAP, etc.). Além das despesas com salários fixos, deverão ser declaradas as comissões, bonificações e ajudas de custo pagas aos empregados. Excluir as dietas destinadas a atender despesas de viagem e as gratificações ou participações nos lucros concedidas a empregados no final do ano ou dos meses. A remuneração de guarda-freios, despachantes, advogados, médicos, etc. só será incluída se paga a pessoas consideradas empregadas da empresa ou do estabelecimento, em regime de trabalho total ou parcial.

Table with columns for EMPRESA, ESTABELECIMENTO, and various employee categories (Chefes, Operários, etc.) with monetary values and a 'PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL' column.

G - ATIVIDADE INDUSTRIAL DO ESTABELECIMENTO (Ano de 1949)

Table with columns for MESES, MESTRES, CONTRAMESTRES, OPERÁRIOS, and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL, showing monthly activity data.

Informar os meses em que se processou, em 1949:
97 A extração.
98 O beneficiamento.
99 A transformação.

H - MATÉRIAS PRIMAS (Ano de 1949)

Incluir, além das matérias primas adquiridas, os produtos extraídos pelo próprio estabelecimento e não posteriormente beneficiados ou transformados. Não incluir o material utilizado na embalagem e acondicionamento dos produtos do estabelecimento.

Table with columns for MATÉRIAS PRIMAS CONSUMIDAS, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, VALOR (C-8), and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL (C. X - 26).

I - MATERIAL DE EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO (Ano de 1949)

Table with columns for ARTIGOS CONSUMIDOS, VALOR (C-8), and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL.

J - SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS AO ESTABELECIMENTO POR OUTROS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS (Ano de 1949)

Se, por exemplo, um estabelecimento tiver mandado beneficiar, por outro estabelecimento, 1 000 toneladas de madeira, tendo pago por este serviço Cr\$. 12 000,00, informará, no quadro abaixo, da seguinte maneira: coluna a, "beneficiamento de madeira"; coluna b, "torta"; coluna c, "1 000"; coluna d, "12 000".

Table with columns for NATUREZA DO SERVIÇO E PRODUTO BENEFICIADO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, CUSTO DO SERVIÇO (C-8), and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL.

L - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (Ano de 1949)

Incluir somente os consumidos para fins industriais. Declarar na coluna (e) as quantidades consumidas, observando-se que o símbolo f corresponde a toneladas, l, a litros, m³, a metros cúbicos e kg, a quilogramas.

Table with columns for Combustíveis, QUANTIDADE (a), VALOR (C-8) (b), and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL (C. X - 27, C. X - 28).

M - ENERGIA ELÉTRICA (Ano de 1949)

Energia elétrica consumida no estabelecimento. (Não incluir energia fornecida a terceiros).

Table with columns for QUANTIDADE (kWh) (a), VALOR (C-8) (b), and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL (C. X - 29).

Recebeu o estabelecimento energia elétrica em alta tensão? (sim ou não)

Preço da energia adquirida: Para luz, Cr\$... por kWh. Para força, Cr\$... por kWh.

Se a energia adquirida não foi cobrada em Cr\$ por kWh, mas à base de "forfait", declarar qual o valor do contrato (vela-mês, cavalo-ano, etc.), bem como a respectiva taxa: Cr\$... por...

N - DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1949)

Declarar, nos quesitos 131 e 143, a taxa anual de arrendamento de instalações. Caso o arrendamento compreenda prédio e instalações, informar a importância paga anualmente pelo conjunto arrendado.

Table with columns for EMPRESA, PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL (C. X - 15), and various expense categories (Impostos, Seguros, etc.).

ESTABELECIMENTO

Informar nesta parte apenas as despesas do estabelecimento. Ver itens 5 e 6 das Instruções Gerais.

Table with columns for PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL (C. X - 30, C. X - 31) and various establishment expenses (Impostos, Seguros, etc.).

O - PRODUÇÃO (Ano de 1949)

Declarar como "valor" o de venda do produto no estabelecimento, sem acrescentar imposto de consumo e as despesas com fretes e carretos. Não incluir neste capítulo receitas provenientes de serviços industriais prestados a terceiros, que são consideradas no capítulo F.

Table with columns for UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, VALOR (C-8), and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL (C. X - 32), showing production data.

P - SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS PELO ESTABELECIMENTO A TERCEIROS (Ano de 1949)

Se, por exemplo, o estabelecimento tiver beneficiado, para terceiros, 1 000 toneladas de madeira, pelo preço de Cr\$. 12 000,00, informará, no quadro abaixo, da seguinte maneira: coluna a, "beneficiamento de madeira"; coluna b, "torta"; coluna c, "1 000"; coluna d, "12 000".

Table with columns for NATUREZA DO SERVIÇO E PRODUTO BENEFICIADO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, VALOR (C-8), and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL.

Q - DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO PRÓPRIA (Ano de 1949)

Valor das vendas e transferências de produtos do estabelecimento, realizadas, direta ou indiretamente, durante o ano de 1949.

Table with columns for DISCRIMINAÇÃO, VALOR (C-8), and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL (C. X - 33), showing distribution of production.

R - ESTOQUES

Incluir estoques próprios e de terceiros. Não incluir produtos em processo de fabricação. Incluir estoques de terceiros em estabelecimento.

Table with columns for PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL (C. X - 34) and various stock categories (Bitoia de 1m, etc.).

APÊNDICE

MEIOS DE TRANSPORTE PRÓPRIOS, A SERVIÇO DA EMPRESA OU DO ESTABELECIMENTO (Em 1.º de janeiro de 1950)

Table with columns for QUANTIDADE and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL (C. X - 34), listing transport means.

PRINCIPAIS MÁQUINAS, APARELHOS E INSTALAÇÕES EXISTENTES NO ESTABELECIMENTO (Em 1.º de janeiro de 1950)

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL.

AUTENTICAÇÃO

Entregas ao Sr. ... de 1950. O reconhecido: ... Restituído em ... de 1950, declara o signatário, na condição de ... da firma, ser verdadeiro o que consignou no presente questionário.

DISPOSIÇÕES PENAIS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de dezembro de 1958: Art. 2.º - Todo aquele que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fica obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação censitária.